



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 032/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitação 023/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2012-PMI, cujo objeto trata da **Aquisição de peças e serviços para manutenção da frota municipal. Conforme Especificações do Edital**, adjudicado às empresas:

- GRANUCCI & BIONDO LTDA.
- JR DA CUNHA AUTO PEÇAS.
- SDS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.
- UMUCAMPO COM. PEÇAS PARA TRAT. E VEI. ROD. LTDA.
- GRANUCCI - COM. DE PEÇAS LTDA.
- V L GOMES COMERCIO DE PEÇAS.
- ADEMIR BERTUOLA & CIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Abril de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã / PR.
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9452
Data,	12/04/2012
e-FUNICIONÁRIO	